

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização DATA: 06/11/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME:		REPRESENTAÇÃO:	
Luciane Munhos D'Alécio	Soc. Civil	OAB	
Artur dos Santos Andrade	Soc. Civil	NASA (Regional de Foz do Iguaçu)	
Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini	Gov.	SETS	
Renata da Silva Lima Souza	Soc. Civil	Usuários	
Tatiana Possa Schafachek	Gov.	SEDS	
José Maia	Gov.	SETI	

Apoio Técnico: Pedro Braga Carneiro e Rosely Lemos Schinemann - SEDS/CGS

Encaminhamentos:

4.1: Pauta Permanente: Educação permanente do SUAS:

4.1.1 - CapacitaSUAS:

A conselheira Tatiana expôs o tema: **Termo de Aceite do CapacitaSUAS – Cofinanciamento 2014.**

A SEDS e o CEAS já aderiram aos termos de aceite de <u>2030 metas referentes ao cofinanciamento de 2012</u> (que está em execução em 2014 – com exceção da UEPG) e <u>mais 3540 metas referentes ao cofinanciamento 201</u>3, que deverá iniciar a execução no primeiro semestre de 2015. Estas 3540 metas comportam vagas remanescentes de outros estados que não concluíram a adesão.

O Paraná está elegível, para o termo 2014, por já ter assinado os contratos para execução dos cofinanciamentos 2012 e 2013. Acredita-se que as aulas do termo 2014 só deverão ocorrer em 2016.

Para este termo, são 2250 vagas ofertadas ao Estado, às quais o CEAS e a SEDS poderão aderir integralmente ou parcialmente. Além disso, também precisarão definir de antemão se aceitarão ou não eventuais remanescências de vagas de outros estados.

Para tanto, a conselheira Luciana indagou quanto à demanda por vagas por parte dos trabalhadores do SUAS no Estado. A conselheira Tatiana responde que há a demanda, visto que a indicação da política nacional de capacitação indica a necessidade de formação permanente, ou seja, da construção de trilhas de aprendizagem pelas quais os trabalhadores sejam qualificados em várias ações diversas de capacitação.

A conselheira Renata aponta o problema nos municípios de rotatividade dos profissionais, o que dificulta a construção de trilhas de aprendizagem, ao passo que os trabalhadores iniciam seu trajeto formativo e acabam sendo relocados (ou mesmo dispensados, no caso de trabalhadores com vínculo precário) e não conseguem concluir os cursos.

Ante ao exposto, identificou-se a importância de se aderir ao mínimo de 2030 vagas, a fim de que os profissionais que realizaram os cursos de nivelamento possam ser inseridos em cursos de aperfeiçoamento. Assim, as outras 220 vagas restantes (para fechar as 2250 ofertadas ao estado) seriam para profissionais que queiram fazer um curso pela primeira vez. Caso parte dos 2030 já capacitados anteriormente não queira ou não

1

possa realizar os cursos de atualização e aperfeiçoamento, aumentarão as vagas para cursistas "de primeira viagem".

Além disso, o conselheiro Artur ponderou que 2015 será ano de conferências municipais de assistência social e, sendo assim, haverá renovação de conselheiros e, portanto, haverá demanda para realização de nova edição do curso de capacitação de conselheiros.

Parecer da comissão:

A comissão chegou ao consenso de aderir às 2250 vagas para o termo 2014, que é o número máximo de metas ofertadas.

Em relação a eventuais vagas remanescentes de outros estados, a comissão definiu pela adesão a, no máximo, mais 1290 vagas, considerando esta a demanda atual no estado do Paraná.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.1.2 - Plano Estadual de Capacitação:

A conselheira Tatiana informa que a SEDS está trabalhando em novo reordenamento do PEC para 2015, a fim de atender às demandas dinâmicas da política de assistência social e das coordenações. Estima-se que, em fevereiro de 2015, nova versão seja apresentada para apreciação do CEAS.

Parecer da comissão: Ciente Parecer do CEAS: Ciente

4.2. Pauta Permanente: Vigilância:

A conselheira Tatiana informa que a coordenação de gestão do SUAS está trabalhando na elaboração de mais três notas técnicas para os municípios sobre o tema: Vigilância Socioassistencial. As três produções deverão ser apresentadas à comissão na próxima reunião.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

4.3. Relato de participação em evento - conselheira Eunícia:

Procedeu-se a leitura do relatório de participação da conselheira Eunícia no Lançamento do Núcleo Estadual Interinstitucional de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz.

Parecer da comissão:

Como não houve encaminhamentos para o CEAS, a comissão apenas manifesta ciência ao relatório.

Parecer do CEAS: Ciente

4.4. Relato de participação em evento - conselheiro Paulo:

O conselheiro Artur procedeu a leitura dos relatórios elaborados pelo conselheiro Paulo sobre sua participação em diversos eventos representando o CEAS. Foram estes: reunião de trabalho com os municípios da regional de Londrina (em 07/10/2014), reunião com Promotoria de Justiça do MP – Ibiporã (em 18/09/2014), reunião na Câmara Setorial de Políticas Básicas do CEDCA (em 25/09/2014), Reunião Extraordinária do CMAS de Sertanópolis (em 29/09/2014).

Parecer da comissão:

Verificou-se que os encaminhamentos para o CEAS registrados são demandas que já estão em andamento pelo conselho. Sendo assim, a comissão apenas deu ciência ao relato, considerando que todos os conselheiros já receberam tais documentos por e-mail.

Parecer do CEAS: <u>Ciente. Encaminhar ao conselheiro Paulo a deliberação referente ao sistema do MDS para que o mesmo de retorno ao ER/Londrina e aos municípios participantes.</u>

4.5. Relato de participação em evento - conselheiro Rubens:

Os conselheiros presentes leram os relatórios enviados pelo conselheiro Rubens quanto a sua participação nos seguintes eventos: Reunião na SASC maringá sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Apresentação do PAA, Entrega de

unidades habitacionais da Prefeitura de Maringá, Reunião na OAB Maringá sobre o MROSC, Reunião Descentralizada do COMAS – Maringá, e Evento de Liberação de recursos para entidades da Prefeitura e Câmara Legislativa de Maringá.

Parecer da comissão:

Considerando os encaminhamentos apresentados pelo conselheiro Rubens, a comissão entendeu:

- 1- Sobre as discussões sobre o Marco Regulatório, a comissão reforça a necessidade de manter este assunto em pauta para a próxima reunião ordinária, sendo esta Lei um assunto ainda necessário a ser estudado por este Conselho.
- 2- Sobre a questão do PAA (programa de aquisição de alimentos), considerando que o assunto já fora pauta em reunião ordinária em novembro de 2013 (e que naquele momento fora deliberada pela articulação com o CONSEA para esclarecimento aos municípios), definiu-se por indicar a experiência de Maringá à Coordenação Estadual do PAA/Compra Direta Local da Agricultura Família da SETS e ao CONSEA para divulgação aos demais municípios.

Parecer do CEAS: Aprovado o item 1. Aprovado o item 2. Encaminhar ao departamento de Segurança Alimentar da SETS convite para participar da reunião da comissão de Documentação e Rede, e Comissão de Articulação.

4.6. Inclusão de Pauta: Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR

O conselheiro Leandro pediu a inclusão desta pauta na comissão. Sugere-se que, devido a contenção de despesas que inviabilizará a reunião descentralizada em Foz do Iguaçu em dezembro, o CEAS delibere pelo adiamento da data, mas com manutenção do local (Foz do Iguaçu).

Parecer da Comissão:

A comissão é favorável à manutenção do local da próxima reunião descentralizada para Foz do Iguaçu.

Parecer do CEAS: Aprovado